



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 586/2024

Plano de ações de combate à violação de direitos das crianças e adolescentes.

A/C Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

CONSIDERANDO a Audiência Pública: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, ocorrida em 23 de maio deste ano, em que Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular apresentou a estimativa de orçamento da secretaria para o próximo ano;

CONSIDERANDO a relevância de ações de combate à violação de direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO

1 - Que ações compõe o plana de combate à violação de direitos das crianças e adolescente? Como são aplicada?

2 - Como é feita a avaliação da eficácia dessas ações?

3 - Que jovens são contemplados? Qual a frequência dessas ações?

4 - Nos últimos dois anos qual o valor do recurso investido no plano de ações de combate à violação de direitos das crianças e adolescentes?

Este gabinete tem por objetivo entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum. Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de julho de 2024.

LUNA MEYER